SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2026 - Nº 7519

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5558 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JEMERSON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **094.679.364-61**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORN4R62M26

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5559 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JOSIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **097.046.364-23**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORN4R62NOO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5560 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CRISTIANE CARLA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **078.319.744-66** , do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA**

SOLIDÁRIA - SEMTES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORN44246NI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5561 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **048.509.864-47**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORN442NI4I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.5562 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **NICOLE RODRIGUES DA SILVA FRANÇA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **145.262.254-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INORN442N22M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5548 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.25243/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **ÉRIKA LAVÍNIA XAVIER DE MELO,** ocupante do cargo de Médico – Reumatologista, sob a matrícula de nº 920798-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2014, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 02 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C45378D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5549 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.43652/2026, fundamentado no PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público **MÁRCIO JOSÉ SOUTO,** ocupante do cargo de Odontólogo – Cirurgião Buco Maxilo Facial, sob a matrícula de nº 931968-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, pelo prazo de 03(três) meses,** relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2018 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B03977A6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5550 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.75481/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **LISCIA LAMENHA APOLINÁRIO FERREIRA,** ocupante do cargo de Médica - Otorrinolaringologista, sob a matrícula de nº 924651-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2014, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF6F352C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5551 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.81621/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **LAUDICE NETO DE LIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920515-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2014, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:348BC253

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5552 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.82871/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM n° 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO,** a servidora pública **LAYSE RODRIGUES LIMA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sob a matrícula de nº 933512-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9C99F40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5553 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.10954/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **WILDES DE VASCONCELOS GONÇALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de Médico - Pediatra, sob a matrícula de nº 942782-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses,** relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2018 a 2023, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06A188C2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5554 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.7951/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **GISSELE DE MELO OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de nº 920800-3 pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses,** relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2009 a 2014, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E5B4465

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5555 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.113626/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **ANA PAULA DOS SANTOS LEITE NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de nº 19407-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses,** relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2003, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A86454C1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5556 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.83662/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **CARMEM LÚCIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 925572-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2019 a 2024**, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1C6B993

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5557 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 13000.72912/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 17617-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2006 a 2011, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do **dia 01 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:61254D22

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 050/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 100.118162/2026.

Nome do beneficiário: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.**
CPF n°. **04.820.391-24.**
Matrícula n°. **983109-6.**
Cargo: **Secretário de Coordenação Executiva de Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Prefeito de Maceió.**
Quantidade total de diárias: **06 (seis).**
Período de deslocamento: **06/10/2026 a 12/10/2026.**
Destino: **Moscou/Federação da Rússia.**
Objetivo do deslocamento: **Onde participou do II Global Digital Forum (GDF).**
Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4840B117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

O Procon Municipal de Maceió, órgão criado na forma da Lei Municipal de nº 6.891/2019, torna público que a reclamada **SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de **nº 00.280.273/0001-37,** deixou de observar os preceitos trazidos pela Lei 8.078/90.

Pelo o exposto nos autos do processo administrativo de **nº 23.06.0003.001.00132-301**, e considerando que a defesa apresentada pela reclamada **SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ de **nº 00.280.273/0001-37,** não conseguiu afastar os fatos apresentados no processo em questão, o Procon Municipal de Maceió, conforme dispõe o artigo 3º, inciso X do Decreto 2.181/97 "fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor" decidiu aplicar multa no valor de **R$ 10.666,67 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** pela inobservância da Lei 8.078/90.

Maceió, 03 de novembro de 2026.

CECILIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretora Executiva - PROCON Maceió
Matrícula nº 0974589-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84896757

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PORTARIA Nº. 018/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc. I,

COMUNICA que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §2º e §4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000 terão o gozo de **FÉRIAS**, referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2026:**

MATRÍCULA Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	SETOR	PERÍODO DO GOZO
0980407-2	FERNANDO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO	ASSESSOR DE APOIO II	03/11/2026 à 02/12/2026

ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0D47957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0569/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º 49/2026, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 12200.132138.2025 (apenso: 12200.70787.2026),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **WILMA CORREIA COSTA CIRILO**, ocupante do cargo de Técnica em Serviços Administrativos , sob a matrícula de n.º 0943291-4 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 03, Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Agosto/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D1A71903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0570/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º 34/2024, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.87621.2024 (apenso: 2100.119682.2026),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CARLINDO CASSIMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho , sob a matrícula de n.º 0932647-2 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 04 para a Classe B/Padrão 01, Art. 20º, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de Outubro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D99A73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA SEMCE Nº. 039/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, DESIGNA SEUS MEMBROS E REVOGA A PORTARIA SEMCE Nº. 022/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar procedimento complementar de heteroidentificação das pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas, inscritas nas vagas reservadas dos instrumentos de seleção da PNAB – Ciclo 2;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação responsável pela aferição complementar das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos candidatos inscritos nas vagas reservadas dos editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção executados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, no Município de Maceió.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Heteroidentificação:
I – YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO RODRIGUES, CPF de nº 046.815.644-51, cargo/função Assessor Técnico, Presidente;
II – LUIZ FERNANDO CALHEIROS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF de nº 035.695.064-18, cargo/função Assessor Técnico, membro;
III – LAILSON DE SENA RIJO, CPF de nº 383.680.134-53, cargo/função Servidor Efetivo, membro.

Art. 3º A Comissão deverá possuir composição plural e representativa, sendo formada por membros com capacitação ou experiência relacionada às questões étnico-raciais.

Art. 4º O procedimento de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico, considerando as características físicas da pessoa candidata no momento da avaliação, sendo vedada a utilização de critérios relacionados à ascendência, ancestralidade, documentos ou fotografias de familiares.

Art. 5º O procedimento poderá ocorrer presencialmente, por videoconferência ou mediante registro fotográfico padronizado, de acordo com a convocação e as orientações previamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE.

Art. 6º Compete à Comissão de Heteroidentificação:
I – analisar as autodeclarações étnico-raciais dos candidatos convocados;
II – realizar o procedimento com respeito à dignidade, à privacidade, ao contraditório e à ampla defesa;
III – emitir decisão individualizada, objetiva e fundamentada;
IV – registrar os procedimentos e as decisões em ata ou formulário próprio;
V – comunicar o resultado à unidade responsável pela execução da PNAB – Ciclo 2;
VI – encaminhar os recursos apresentados à Comissão Recursal de Heteroidentificação.

Art. 7º As decisões serão tomadas pela maioria dos membros da Comissão.

Art. 8º O membro que possuir vínculo pessoal, profissional ou situação de conflito de interesses com o candidato deverá declarar-se impedido de participar da respectiva análise.

Art. 9º Os membros deverão preservar o sigilo das informações pessoais, imagens e documentos examinados durante o procedimento.

Art. 10. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11. A Comissão permanecerá constituída até a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação realizados no âmbito da PNAB – Ciclo 2.

Art. 12. Fica revogada a Portaria SEMCE nº. 022, de 08 de setembro de 2026.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:274371A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA SEMCE Nº. 040/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, DESIGNA SEUS MEMBROS E REVOGA A PORTARIA SEMCE Nº. 023/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa no procedimento complementar de heteroidentificação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação responsável pela análise dos recursos apresentados contra as decisões da Comissão de Heteroidentificação nos editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção executados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, no Município de Maceió.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação:
I – JULIANA CAMPOS DE SOUZA PEDROSA, CPF de nº 077.270.644-16, cargo/função Assessoria Técnica, Presidente;
II – ANDERSON ARAÚJO DA SILVA PINHEIRO, CPF de nº 007.728.534-44, cargo/função Assessor Técnico, membro;
III – RICARDO VITOR SIMÃO DA SILVA, CPF de nº 069.497.234-74, cargo/função Assessoria Técnica, membro.
§1º Os membros da Comissão Recursal deverão ser distintos daqueles que integram a Comissão de Heteroidentificação responsável pela análise inicial.
§2º A Comissão deverá possuir composição plural e representativa, sendo formada por membros com capacitação ou experiência relacionada às questões étnico-raciais.

Art. 3º A análise recursal utilizará exclusivamente o critério fenotípico, considerando as características físicas da pessoa candidata, sendo vedada a utilização de critérios relacionados à ascendência, ancestralidade, documentos ou fotografias de familiares.

Art. 4º Compete à Comissão Recursal de Heteroidentificação:
I – receber e analisar os recursos apresentados no prazo estabelecido no respectivo instrumento de seleção;
II – revisar os registros e a decisão emitida pela Comissão de Heteroidentificação;
III – assegurar o contraditório e a ampla defesa;
IV – emitir decisão individualizada, objetiva e fundamentada;
V – registrar as decisões em ata ou formulário próprio;
VI – encaminhar o resultado definitivo à unidade responsável pela execução da PNAB – Ciclo 2.

Art. 5º As decisões serão tomadas pela maioria dos membros da Comissão.

Art. 6º O membro que possuir vínculo pessoal, profissional ou situação de conflito de interesses com o candidato deverá declarar-se impedido de participar da respectiva análise.

Art. 7º Os membros deverão preservar o sigilo das informações pessoais, imagens e documentos examinados durante o procedimento.

Art. 8º Da decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá novo recurso administrativo no âmbito do respectivo instrumento de seleção.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 10. A Comissão permanecerá constituída até a conclusão da análise dos recursos relativos aos procedimentos de heteroidentificação realizados no âmbito da PNAB – Ciclo 2.

Art. 11. Fica revogada a Portaria SEMCE nº. 023, de 08 de setembro de 2026.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa/SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F0F0B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.115785.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.115785.2026

Objeto: Fornecimento de DOSE TERAPÊUTICA COM IODO I131 - IODOTERAPIA.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:27AB2831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.119319.2026 / AUTOS Nº 0724398-28.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.119319.2026. / Autos Nº 0724398-28.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL + os seguintes OPMEs: PARAFUSOS DE TAÇA ACETABULAR - 03 und, LINER DE POLIETILENO CROSSLINKED - 01 und, HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM PLASMA SPRAY - 01 und, TAÇA ACETABULAR NÃO CIMENTADA - 01 und, CABEÇA EM CERÂMICA 32/36 - 01 und.

Prazo para envio das propostas: 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7FCB6E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.124612.2026 / AUTOS Nº: 0752433-95.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.124612.2026. / Autos nº: 0752433-95.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de procedimento de **ELETROLARINGE/LARINGE ELETRÔNICA COM ADAPTADOR INTRAORAL + INSUMOS** (cassetes HME, cassetes HME com filtragem viral e bacteriana, adesivos para estoma, lenços de proteção da pele, lenços removedores de adesivo, protetores de banho e cola de silicone .

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C6D6501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.127313.2026 / AUTOS Nº: 0725507-82.2023.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Nº 5800.127313.2026. / Autos nº: 0725507-82.2023.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de serviço de INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima 2335, Farol
CEP: 57.057- 450 - Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72448627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.129092.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.129092.2026

Objeto: CATETER SET 9MM CÂNULA 60CM - MMT 397A, MINIMED RESERVOIR 3ML - MMT 332A, PILHAS ENERGIZER AA, GUARDIAN 4 SENSOR - MMT 7040C8, TRANSMISSOR GUARDIAN 4 -7840W8, FITAS REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR (ACCU CHEK GUIDE), INSULINA ASPART + NICOTINAMIDA (B3) + ARGININA 100UI/ML FR C/10ML (FIASP)., para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE
Assessora Técnica
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D946FBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.5008.2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária para oprocesso abaixo descrito:

Processo nº 5800.5008.2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIP AUTOMATIZADOS PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Maiores informações:
E-mail: mczsuprimentos@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima, n° 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2026.

LUCIMARA BARBOSA
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06A2CA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.117355.2026 / AUTOS Nº 0735679-78.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.117355.2026 / AUTOS Nº 0735679-78.2026.8.02.0001

Objeto: CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA EM ZÍPER, SUPORTE PARA SORO, ESCADA COM DEGRAUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457**.**
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CF482E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.118655.2026 / AUTOS Nº 0701034-51.2026.8.02.009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.118655.2026 / AUTOS Nº 0701034-51.2026.8.02.009

Objeto: ANÁLISE DE MICROARRANJOS CROMOSSÔMICOS – ARRAY CGH, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457**.**
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4795D45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.123030.2026 / AUTOS Nº 0700058-78.2025.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.123030.2026 / AUTOS Nº 0700058-78.2025.8.02.0090

Objeto: OLANZAPINA 5MG, COMPRINIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Fernandes Lima, n° 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14B2442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.123729.2026 / AUTOS Nº 0701124-59.2026.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.123729.2026 / AUTOS Nº 0701124-59.2026.8.02.0090

Objeto: TREINO DE NEUROFEEDBACK, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457**.**
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57061-000 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:913EF877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.125274.2026 / AUTOS Nº 0721085-59.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.125274.2026 / AUTOS Nº 0721085-59.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:101B9726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126644.2026 / AUTOS Nº 0741716-24.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.126644.2026 / AUTOS Nº 0741716-24.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457**.**
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9543A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126653.2026 / AUTOS Nº 0741719-76.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.126653.2026 / AUTOS Nº 0741719-76.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, n° 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F8B7BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.126863.2026 / AUTOS Nº 0723120-89.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.126863.2026 / AUTOS Nº 0723120-89.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, n° 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5611DA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.127265.2026 / AUTOS Nº 0735729-07.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.127265.2026 **/ AUTOS Nº** 0735729-07.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentossms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457**.**
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450 / Maceió-AL

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Analista Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:547D2FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.136012.2024 / AUTOS Nº 0705618-94.2013.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.136012.2024 / AUTOS Nº 0705618-94.2013.8.02.0001

Objeto: PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO e ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Fernandes Lima, n° 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 03 de Novembro de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D34960B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.118913/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas.
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 00.204.125/0001-33.
EXECUTOR: CLÍNICA MULTIFUNCIONAL BEM ESTAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.465.740/0001-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 15.233/2025; Portaria GM/MS nº 7.266/2025; Portaria GM/MS nº 9.037/2025; Portaria GM/MS nº 8.674/2025; Portaria GM/MS nº 9.810/2025; Portaria SAES/MS nº 4.694/2026; Portarias GAB/SMS nº 060/2026, nº 083/2026 e nº 084/2026; Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas aplicáveis à matéria; demais normas correlatas do Ministério da Saúde e regulamentação municipal aplicável.
OBJETO: Execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – componente ambulatorial, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Município de Maceió e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.118913/2026
VALOR ESTIMADO: R$ 400.364,80 (quatrocentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FONTE DE RECURSOS: 2.6.00.003120; 1.6.00.003120; 2.6.00.003130; 2.6.00.000227; 1.6.00.003130; 1.6.00.000227.
PROPOSTAS: 36000694155202500; 36000699025202500; 36000712120202500; 36000712610202500; 36000723123202500; 36000708189202500; 36000709356202500; 63000643755202500; 63000705223202500; 36000793917202600; 63000802127202600.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse público e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA:29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela Secretaria Municipal de Saúde; GIVANILZA MORAES DE OMENA, pelo Executor.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75762E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.124968/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas.
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 00.204.125/0001-33.
EXECUTOR: CENTRO DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA (ANGIONEURO), inscrito no CNPJ nº 07.204.706/0001-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 15.233/2025; Portaria GM/MS nº 7.266/2025; Portaria GM/MS nº 9.037/2025; Portaria GM/MS nº 8.674/2025; Portaria GM/MS nº 9.810/2025; Portaria SAES/MS nº 4.694/2026; Portarias GAB/SMS nº 060/2026, nº 083/2026 e nº 084/2026; Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas aplicáveis à matéria; demais normas correlatas do Ministério da Saúde e regulamentação municipal aplicável.
OBJETO: Execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – componente ambulatorial, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Município de Maceió e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.124968/2026
VALOR ESTIMADO: R$ 146.264,50 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONTE DE RECURSOS: 2.6.00.003120; 1.6.00.003120; 2.6.00.003130; 2.6.00.000227; 1.6.00.003130; 1.6.00.000227.
PROPOSTAS: 36000694155202500; 36000699025202500; 36000712120202500; 36000712610202500; 36000723123202500; 36000708189202500; 36000709356202500; 63000643755202500; 63000705223202500; 36000793917202600; 63000802127202600.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse público e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA:29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela Secretaria Municipal de Saúde; CLEBER LOPES MEIRELES, pelo Executor.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2A8D26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.125065/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas.
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 00.204.125/0001-33.
EXECUTOR: CENTRO CLÍNICO DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.420.393/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 15.233/2025; Portaria GM/MS nº 7.266/2025; Portaria GM/MS nº 9.037/2025; Portaria GM/MS nº 8.674/2025; Portaria GM/MS nº 9.810/2025; Portaria SAES/MS nº 4.694/2026; Portarias GAB/SMS nº 060/2026, nº 083/2026 e nº 084/2026; Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas aplicáveis à matéria; demais normas correlatas do Ministério da Saúde e regulamentação municipal aplicável.
OBJETO: Execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – componente ambulatorial, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Município de Maceió e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.125065/2026
VALOR ESTIMADO: R$ 117.840,06 (Cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos).
SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONTE DE RECURSOS: 2.6.00.003120; 1.6.00.003120; 2.6.00.003130; 2.6.00.000227; 1.6.00.003130; 1.6.00.000227.
PROPOSTAS: 36000694155202500; 36000699025202500; 36000712120202500; 36000712610202500; 36000723123202500; 36000708189202500; 36000709356202500; 63000643755202500; 63000705223202500; 36000793917202600; 63000802127202600.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse público e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA:29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela Secretaria Municipal de Saúde; FLAVIANA LOPES DA COSTA, pelo Executor.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4FF925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.125188/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução para operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas.
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 00.204.125/0001-33.
EXECUTOR: DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, inscrito no CNPJ nº 35.741.024/0001-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 15.233/2025; Portaria GM/MS nº 7.266/2025; Portaria GM/MS nº 9.037/2025; Portaria GM/MS nº 8.674/2025; Portaria GM/MS nº 9.810/2025; Portaria SAES/MS nº 4.694/2026; Portarias GAB/SMS nº 060/2026, nº 083/2026 e nº 084/2026; Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas aplicáveis à matéria; demais normas correlatas do Ministério da Saúde e regulamentação municipal aplicável.
OBJETO: Execução de ações e serviços especializados de saúde no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – componente ambulatorial, compreendendo consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos terapêuticos e Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, conforme programação físico-financeira aprovada pelo Município de Maceió e pactuada nas instâncias interfederativas competentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.125188/2026

VALOR ESTIMADO: R$ 13.837,29 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
SUBAÇÃO: 18.001.10.302.0003.239309 – Ampliar o Acesso à Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FONTE DE RECURSOS: 2.6.00.003120; 1.6.00.003120; 2.6.00.003130; 2.6.00.000227; 1.6.00.003130; 1.6.00.000227.
PROPOSTAS: 36000694155202500; 36000699025202500; 36000712120202500; 36000712610202500; 36000723123202500; 36000708189202500; 36000709356202500; 63000643755202500; 63000705223202500; 36000793917202600; 63000802127202600.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse público e disponibilidade orçamentária.
DATA DE ASSINATURA:29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, pela Secretaria Municipal de Saúde; FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, pelo Executor.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59008E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 030/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.67019.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SÃO VICENTE DE PAULO,** Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.585.407/0001-30, situada na Rua Barão de Anadia, nº. 110, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.020-630, decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Municipal Nº 111, de autoria do Vereador Leonardo Dias, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),, publicada em 09 de Fevereiro de 2026,, em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 5º § 3° do Decreto N° 10.027 de 10 de Abril de 2025.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3° do Decreto N° 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57FF60A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 031/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.65185.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o **INSTITUTO AMOR 21, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.597.093/0001-16,** entidade de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Rua Coronel Francisco Silva nº. 266, Bairro: Pitanguinha, CEP Nº. 57.052-190, Maceió/AL, decorrente da Execução de Emenda Parlamentar Municipal Nº 243, de autoria do Vereador Rui Palmeira, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), publicada em 09 de Fevereiro de 2026,, em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 5º § 3° do Decreto N° 10.027 de 10 de Abril de 2025.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3° do Decreto N° 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 03de Novembro de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:038F7268

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 093/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº 093/2026,** em favor de **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, inscrito no CNPJ/CPF sob **19.406.627/0001-75**, para a(s) atividade(s) de **viabilidade para construção** do seu empreendimento denominado **CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO-1 – ALAMEDA DO PONTAL BENEDITO BENTES**, localizado na **Residencial Alamedas do Pontal, s/n, Equipamento Comunitário 1 – Bairro: Benedito Bentes – MACEIÓ/AL.**

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AEDF0AE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0257/2025. / PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 5800.95853/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE;** E A empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0257/2025, que por sua vez tem como objeto a contratação dos serviços de fornecimento de Água Mineral.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato de nº. 0257/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, **em 14/01/2027 até 14/01/2028.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão a conta dos recursos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** através da dotação orçamentária: **SUBAÇÃO: 18.002.438509 - GERIR AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE; 18.001.239409 - FORTALECER E QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 18.001.239609 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE RECURSO: 1.5.00.001002 - ASPS; 1.6.00.000203 -VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 1.6.00.000201 - ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica

em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0257/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68AA781E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 0113/2026.

Dispõe sobre a substituição de representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió no CMDCA, gestão 2025/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº **5800.131447.2026**, recebido pelo CMDCA em 29 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARGLENE OLIVEIRA SANTOS LOURO DA SILVA,** como representante **titular,** e a Sra. **LUANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO** como representante **suplente** da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – SMS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió - CMDCA, para o quadriênio 2025/2029, sendo substituída a Sra. **CÁSSIA VERUSKA MORAES DE CARVALHO** (titular) e alterada a representatividade da Sra. **MARGLENE OLIVEIRA SANTOS LOURO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2026.

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7D8B40D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1033/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GP – 1016/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2026 que, exonerou **ROSINEIDE MELQUIADES DOS SANTOS** – CPF 841.501.734-00, do cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP03, do gabinete do(a) Vereador(a) JÔNATAS OMENA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41DCDEC9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1034/2026 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSINEIDE DA SILVA ELOI** – CPF 009.413.564-93, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST2, do gabinete do(a) Vereador(a) JÔNATAS OMENA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CBB074EE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOS SOPHIE CLÍNICA INTEGRADA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.924.720/0001-20**, situado na RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº. 795 – BAIRRO: PAJUÇARA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.030-000, com atividades de: **86.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA.**Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"** para o empreendimento denominado **"SOS SOPHIE CLÍNICA INTEGRADA"**, situado na RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº. 795 – BAIRRO: PAJUÇARA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.030-000. **- Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B613D918

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME:YANNICK MOREIRA CALI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 717.673.514-02, situada na Rua Cristino Viana, Nº 905, Torre 01, Bloco A, Apt. 254A – Bairro: Cerqueira Cesar, - São Paulo/SP**,** com atividade de**: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL,** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"EDIFICAÇÃO COMERCIAL",** situado na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, Nº 390, – Bairro: Ponta Verde, - Maceió/AL, **– Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B969A8AF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: FAZENDA CAMPINAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.914.806/0001-10,** situada na

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, N°. 2.789 - EDIFÍCIO NORCON EMPRESARIAL - SALA 513 - BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.037-532, com atividades de: **41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"PRÉDIO COMERCIAL",** situado na AVENIDA AMÉLIA ROSA, S/N°. - BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70F00A55



